

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. João Magliano Filho**, em 19 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Nosso querido **João Magliano Filho** nasceu no dia 3 de março de 1942, e em sua trajetória trabalhou com muita dedicação na parte contábil da **Banda Lira de Santo André** que já fez 105 anos, sendo o mais antigo integrante que estava em atividade, sendo como um verdadeiro capitão, assumindo a responsabilidade, de longa data, da organização contábil e administração, juntamente com o **Maestro Claurício Cypriano**.

Prevaleceu sempre em seus atos a preservação da boa música em incontáveis clubes e salões pela cidade, sendo que o amor e prazer pela música instrumental foram desenvolvidos desde a infância, quando observava e acompanhava seu pai tocar tuba e trombone em eventos.

Morador de Santo André, seu último endereço escolhido foi a Vila Alzira, casou-se com a Senhora Dirce Luzia Stuber Magliano, com quem teve quatro filhos: João, Fátima, Claudio e Fábio e também os netos: André, João Antonio, Pedro Henrique e Enzo.

Deixa o vasto legado de profissionalismo e dedicação à nossa preciosa jóia que é a **Banda Lira**, e em contrapartida uma grande estima manifestada por todos que estiveram ao seu lado ao longo de sua vida.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, para que seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **João Magliano Filho**, administrador contábil da **Banda Lira de Santo André**, em 19 de abril de 2023.

Ciência à família enlutada.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de abril de 2023.

VEREADOR FUMASSA

